

**PARECER Nº 313/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/12.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 180/12, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre a internet móvel Wi Fi nos transportes públicos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 1135/2012.

De acordo com o autor da propositura, a disponibilidade de internet móvel no transporte público municipal possibilitará ao usuário checar e-mails, acessar sites e redes sociais, proporcionando maior conforto durante as viagens.

A internet tornou-se, num curto espaço de tempo, um meio de comunicação imprescindível a todos os campos de atividades, revolucionando as formas de relacionamento entre as pessoas e diminuindo as distâncias entre elas. Ao mesmo tempo possibilitou o acesso a um conteúdo de informações inimaginável há alguns anos, permitindo o seu compartilhamento ao redor do mundo.

A disponibilização do acesso à internet no transporte público municipal pode, sem dúvida, beneficiar uma grande parcela da população. Entretanto, a viabilização da implantação desse sistema certamente implicará a adoção de outras medidas referentes, por exemplo, à definição da sua forma de operação, à análise da sua viabilidade técnica e econômica e aos próprios contratos de concessão dos serviços de transportes públicos vigentes, uma vez que estes não devem ter previsto o fornecimento de tal comodidade.

Ante o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não tem nada a opor à propositura e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, entendendo que, em função da matéria, as questões anteriormente levantadas poderão ser objeto de melhor avaliação pelas Comissões de Administração Pública e de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/04/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

José Police Neto – (PSD) - Relator

Dalton Silvano – (PV)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)